



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL

Para diplomas emitidos no modelo anterior, a lavratura do termo será efetuada pela Seção de Alunos da Unidade e no verso dos mesmos deverá constar o nome do registro civil do diplomado e ao lado o seu nome social, conforme modelo abaixo:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Unidade
APOSTILA

Apostila-se o presente diploma para declarar que de acordo com o Decreto Estadual nº 55.588 de 17/03/2010, DOE de 18/03/2010, o nome do diplomado é: FULANA DE TAL, civilmente registrada como FULANO DE TAL.

São Paulo,.....de.....de 20.....

.....
**Nome
Diretor**

Assim sendo, solicito as dignas determinações de V. Exa., no sentido de que tal procedimento seja amplamente divulgado no âmbito de sua Unidade.

Colocando-me à V. inteira disposição, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco
Secretário Geral USP